



EDITAL PROEX 16/2025

**UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ADENDO N.º 1**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura vem por meio deste realizar a seguinte retificação no texto do edital supra:

ONDE SE LÊ:

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), com base na Resolução Cepex n.º 26, de 27 de outubro de 2020, que normatiza a extensão na Ufac, na Resolução Consu n.º 01/2008, que dispõe sobre os encargos dos docentes do magistério superior desta Instituição, na Resolução Cepex n.º 31, de 15 de dezembro de 2020, instrumento que trata da curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da Ufac, além de seu Regimento Interno e Estatuto e, ainda, com base na Resolução do Conselho Nacional de Extensão (CNE) n.º 07 de 18 de dezembro de 2018, que regulamenta as atividades de extensão no âmbito das Instituições de Ensino Superior, torna público o presente Edital e convida os servidores efetivos dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a apresentarem propostas de ações de Extensão em **Rio Branco** nos bairros: **Cidade do Povo, Belo Jardim, Calafate, Mocinha Magalhães, Esperança, Rui Lino, Taquari e Baixada da Sobral**; em **Cruzeiro do Sul** nos bairros: **Telégrafo, Canela Fina, Saboeiro, Remanso e Várzea**.

LEIA-SE:

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), com base na Resolução Cepex n.º 26, de 27 de outubro de 2020, que normatiza a extensão na Ufac, na Resolução Consu n.º 01/2008, que dispõe sobre os encargos dos docentes do magistério superior desta Instituição, na Resolução Cepex n.º 31, de 15 de dezembro de 2020, instrumento que trata da curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da Ufac, além de seu Regimento Interno e Estatuto e, ainda, com base na Resolução do Conselho Nacional de Extensão (CNE) n.º 07 de 18 de dezembro de 2018, que regulamenta as atividades de extensão no âmbito das Instituições de Ensino Superior, torna público o presente Edital e convida os servidores efetivos dessa Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a apresentarem propostas de ações de Extensão em **Rio Branco** nos bairros: **Cidade do Povo, Belo Jardim, Calafate, Mocinha Magalhães, Esperança, Rui**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Lino, Taquari, Baixada da Sobral e Vitória; em Cruzeiro do Sul nos bairros: Telégrafo, Canela Fina, Saboeiro, Remanso e Várzea.

Rio Branco, Acre, 23 de abril de 2025.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021*